## Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## **PORTARIA Nº 167/2020**

De 21 de Agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a servidora **ANATILDE SATURNIZ DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Agosto 2020. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 2 ° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 21 de Agosto de 2020

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br